MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 58, de 8 de junho de 2017 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017".**

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) inclusão de recursos provenientes do Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER;

b) adequação de recursos para cumprimento de sentença judicial em processo movido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, objetivando o pagamento de horas-extras realizadas por servidores;

c) criação de dotação especial para pagamento de professores contratados através do processo seletivo simplificado, para atuação na pré-escola;

d) inclusão de superávit financeiro de exercício anterior da fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia para a Secretaria da Saúde.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para viabilizar o cumprimento da sentença judicial que determina o pagamento parcial de horas-extras realizadas por servidores.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.110.617,87 (três milhões cento e dez mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS ..... R$ 450.000,00
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 120.000,00
02220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 9.700,00
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 4.200,00
04340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 4.200,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 16.000,00
04350 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 3.500,00
04360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 12.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 556,59
04480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 556,59

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 110.000,00
18190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 110.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 40.000,00
18200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 28.000,00
18210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 28.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 4.254,00
04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.254,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 2.742,00
05120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 2.742,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-104 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.457,00
06700 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	5.457,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-182 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	4.922,81
10520 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	R$	4.922,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	539.620,00
10780 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R$	539.620,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$	36.000,00
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	3.000,24
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.000,24
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	18.843,60
11120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00
11130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	3.843,60
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	420.039,37
11140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	50.039,37
11150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	370.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	33.500,00
11250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	33.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	9.000,00
11270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	41.000,00
18220 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R$	41.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
12380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	8.200,00
12700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.105.606,03
13110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	72.550,77
18230 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R$	1.033.055,26
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	50.976,23
13270 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$	50.976,23
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.000,00
17450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	19.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**3.110.617,87**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	36.600,00
05358 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	16.600,00
05359 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**36.600,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 48.000,00
00870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 20.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 90.000,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 10.000,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 10.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-038 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS ..... R$ 120.000,00
02030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 13.954,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.954,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.500,00
04330 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 3.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 16.700,00
04410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 16.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 36.600,00
05360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 16.600,00
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.742,00
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 2.742,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 456,59
06300 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 456,59

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 100,00
06550 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
06910 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.457,00
06920 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% ..... R$ 4.457,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 157.714,70
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 157.714,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-182 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.922,81
10540 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	R$	4.922,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	72.550,77
10700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	72.550,77
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	150.000,00
11910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	225.039,37
13250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.039,37
13260 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	200.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	45.000,00
13340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.000,00
13350 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	18.000,24
13560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	18.000,24
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	3.843,60
13600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	3.843,60
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-209 CENTRO AGROPECUÁRIO		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	408.985,30
14210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	408.985,30
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.000,00
17590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	19.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**1.482.566,38**

II – transferências de recursos provenientes das seguintes fontes:

a) Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 580.620,00 (quinhentos e oitenta mil e seiscentos e vinte reais);

b) Fonte 10117 – Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER – R$ 1.033.055,26 (um milhão trinta e três mil cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

III – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R$ 50.976,23 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO